

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com art. 41, II, da Lei nº 4.320/64, encaminhar o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Diamantino autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no montante de **R\$ 8.626.084,87 (oito milhões, seiscentos e vinte seis mil, oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, por conta da inserção do elemento de despesa com sua respectiva fonte na seguinte dotação orçamentária:

**05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

003 – CONVENIOS

12 – EDUCAÇÃO

365– ENSINO MEDIO

0118 – CONVENIOS E PARCERIAS PUBLICO PRIVADO

**10492 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS**

44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....  
.R\$ 8.626.084,87

FONTE: 157100000000 – TRANSFERENCIAS DO ESTADO REFERENTE A CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADO A EDUCAÇÃO

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei 4320/64, para cobertura dos créditos adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação constituído através do repasse do **Convênio n. 0118-2023**, cujos recursos serão registrados na fonte: 157100000000 – Transferências do estado referente a convênios ou instrumentos congêneres vinculado a educação

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com as alterações nas leis orçamentárias para adequá-las às modificações acima apontadas, acrescentando as ações criadas no artigo 1º desta lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Diamantino, 05 de fevereiro de 2024

**Manoel Loureiro Neto**

Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2024, 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Lei Complementar nº 088/2024, 05 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre a concessão da revisão geral de subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Diamantino para o ano de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei Complementar dispõe sobre a concessão da revisão geral de subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Diamantino para o ano de 2024.

**Parágrafo Único.** O percentual de revisão geral de subsídios fixado por esta lei será extensível, no que couber, aos agentes políticos do Poder Legislativo do Município de Diamantino para o ano de 2024.

**Art. 2º.** O percentual de revisão geral anual para o ano de 2024, fica fixado em 3,71% (três inteiros e setenta e um décimos por cento).

**Art. 3º.** A implantação da revisão geral dos subsídios dos agentes políticos na folha de pagamento se dará a partir do mês de janeiro de 2024, calculada com base no subsídio vigente no mês de dezembro de 2023.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino 05 de fevereiro de 2024.

**Manoel Loureiro Neto**

Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 087/2024, 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Lei Complementar nº 087/2024, 05 de fevereiro de 2024**

Dispõe sobre a concessão da revisão geral de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Executivo e Legislativo do Município de Diamantino para o ano de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei Complementar dispõe sobre a concessão da revisão geral de vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Executivo do Município de Diamantino para o ano de 2024.

**Parágrafo Único.** O percentual de revisão geral de vencimentos fixado por esta lei será extensível, no que couber, aos servidores públicos efetivos e comissionados do Poder Legislativo do Município de Diamantino para o ano de 2024, alterando-se o Anexo III da Lei nº 1.330/2019, bem como o Anexo III da Lei nº 1.378/2020, que passam a vigor conforme as tabelas constantes no Anexo VIII desta lei.

**Art. 2º.** O percentual de revisão geral anual para o ano de 2024, fica fixado em 6,48% (seis inteiros e quarenta e oito décimos por cento).

**Art. 3º.** A implantação da revisão geral dos vencimentos na folha de pagamento se dará a partir do mês de janeiro de 2024, calculada com base nos vencimentos vigentes no mês de dezembro de 2023.

**Art. 4º.** Considerando o disposto no art. 2º desta lei, ficam alterados os Anexos VII a XIX da Lei nº 881/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Diamantino e dá Outras Providências, que passam a vigor conforme as tabelas constantes no Anexo VI desta Lei.

**Art. 5º.** Considerando o disposto no art. 2º desta lei, ficam alterados os Anexos I a VII da Lei Complementar nº 70/2022, que **dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Diamantino – MT, e dá Outras Providências, que passam a vigor conforme as tabelas constantes no Anexo VII desta lei.**

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino, 05 de fevereiro de 2024

**Manoel Loureiro Neto**

Prefeito Municipal

## ANEXO VI

## Anexos VII a XIX da Lei nº 881/2013

ANEXO VII						
TABELA 40 HORAS						
AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL						
Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.701,77	1.957,04	2.212,31	2.467,57
2	3	1,06	1.803,88	2.074,46	2.345,04	2.615,63
3	6	1,12	1.905,99	2.191,88	2.477,78	2.763,68
4	9	1,18	2.008,09	2.309,31	2.610,52	2.911,74
5	12	1,24	2.110,20	2.426,73	2.743,26	3.059,79
6	15	1,30	2.212,31	2.544,15	2.876,00	3.207,84
7	18	1,36	2.314,41	2.661,57	3.008,74	3.355,90
8	21	1,42	2.416,52	2.779,00	3.141,47	3.503,95
9	24	1,48	2.518,63	2.896,42	3.274,21	3.652,01
10	27	1,54	2.620,73	3.013,84	3.406,95	3.800,06
11	30	1,60	2.722,84	3.131,26	3.539,69	3.948,12
12	33	1,66	2.824,94	3.248,69	3.672,43	4.096,17

ANEXO VIII						
TABELA 40 HORAS						
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	2.824,00	3.247,60	3.671,20	4.094,80
2	3	1,06	2.993,44	3.442,46	3.891,47	4.340,49
3	6	1,12	3.162,88	3.637,31	4.111,74	4.586,18
4	9	1,18	3.332,32	3.832,17	4.332,02	4.831,86
5	12	1,24	3.501,76	4.027,02	4.552,29	5.077,55
6	15	1,30	3.671,20	4.221,88	4.772,56	5.323,24
7	18	1,36	3.840,64	4.416,74	4.992,83	5.568,93
8	21	1,42	4.010,08	4.611,59	5.213,10	5.814,62
9	24	1,48	4.179,52	4.806,45	5.433,38	6.060,30
10	27	1,54	4.348,96	5.001,30	5.653,65	6.305,99
11	30	1,60	4.518,40	5.196,16	5.873,92	6.551,68
12	33	1,66	4.687,84	5.391,02	6.094,19	6.797,37

ANEXO IX						
TABELA 40 HORAS						
AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL						
Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	2.824,00	3.247,60	3.671,20	4.094,80
2	3	1,06	2.993,44	3.442,46	3.891,47	4.340,49
3	6	1,12	3.162,88	3.637,31	4.111,74	4.586,18
4	9	1,18	3.332,32	3.832,17	4.332,02	4.831,86
5	12	1,24	3.501,76	4.027,02	4.552,29	5.077,55
6	15	1,30	3.671,20	4.221,88	4.772,56	5.323,24
7	18	1,36	3.840,64	4.416,74	4.992,83	5.568,93
8	21	1,42	4.010,08	4.611,59	5.213,10	5.814,62
9	24	1,48	4.179,52	4.806,45	5.433,38	6.060,30
10	27	1,54	4.348,96	5.001,30	5.653,65	6.305,99
11	30	1,60	4.518,40	5.196,16	5.873,92	6.551,68
12	33	1,66	4.687,84	5.391,02	6.094,19	6.797,37

ANEXO X						
TABELA 40 HORAS						
AGENTE AUXILIAR SERVIÇOS TÉCNICOS						
Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	1.932,71	2.222,61	2.512,52	2.802,43
2	3	1,06	2.048,67	2.355,97	2.663,27	2.970,57
3	6	1,12	2.164,63	2.489,33	2.814,02	3.138,72
4	9	1,18	2.280,60	2.622,68	2.964,77	3.306,86
5	12	1,24	2.396,56	2.756,04	3.115,53	3.475,01
6	15	1,30	2.512,52	2.889,40	3.266,28	3.643,15
7	18	1,36	2.628,48	3.022,76	3.417,03	3.811,30
8	21	1,42	2.744,45	3.156,11	3.567,78	3.979,45
9	24	1,48	2.860,41	3.289,47	3.718,53	4.147,59
10	27	1,54	2.976,37	3.422,83	3.869,28	4.315,74
11	30	1,60	3.092,33	3.556,18	4.020,03	4.483,88
12	33	1,66	3.208,30	3.689,54	4.170,78	4.652,03

ANEXO XI						
TABELA 40 HORAS						
AGENTE ADMINISTRATIVO						
Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	2.072,75	2.383,66	2.694,58	3.005,49
2	3	1,06	2.197,12	2.526,68	2.856,25	3.185,82

3	6	1,12	2.321,48	2.669,70	3.017,92	3.366,15
4	9	1,18	2.445,85	2.812,72	3.179,60	3.546,48
5	12	1,24	2.570,21	2.955,74	3.341,27	3.726,81
6	15	1,30	2.694,58	3.098,76	3.502,95	3.907,13
7	18	1,36	2.818,94	3.241,78	3.664,62	4.087,46
8	21	1,42	2.943,31	3.384,80	3.826,30	4.267,79
9	24	1,48	3.067,67	3.527,82	3.987,97	4.448,12
10	27	1,54	3.192,04	3.670,84	4.149,65	4.628,45
11	30	1,60	3.316,40	3.813,86	4.311,32	4.808,78
12	33	1,66	3.440,77	3.956,88	4.473,00	4.989,11

<b>ANEXO XII</b>						
<b>TABELA 40 HORAS</b>						
<b>AGENTE DE TRANSITO</b>						
<b>Nível</b>	<b>Anos</b>	<b>Coeficientes</b>	<b>1,00</b>	<b>1,15</b>	<b>1,30</b>	<b>1,45</b>
1	0	1,00	2.072,75	2.383,66	2.694,58	3.005,49
2	3	1,06	2.197,12	2.526,68	2.856,25	3.185,82
3	6	1,12	2.321,48	2.669,70	3.017,92	3.366,15
4	9	1,18	2.445,85	2.812,72	3.179,60	3.546,48
5	12	1,24	2.570,21	2.955,74	3.341,27	3.726,81
6	15	1,30	2.694,58	3.098,76	3.502,95	3.907,13
7	18	1,36	2.818,94	3.241,78	3.664,62	4.087,46
8	21	1,42	2.943,31	3.384,80	3.826,30	4.267,79
9	24	1,48	3.067,67	3.527,82	3.987,97	4.448,12
10	27	1,54	3.192,04	3.670,84	4.149,65	4.628,45
11	30	1,60	3.316,40	3.813,86	4.311,32	4.808,78
12	33	1,66	3.440,77	3.956,88	4.473,00	4.989,11

<b>ANEXO XIII</b>						
<b>TABELA 40 HORAS</b>						
<b>AGENTE OPERACIONAL E MANUTENÇÃO</b>						
<b>Nível</b>	<b>Anos</b>	<b>Coeficientes</b>	<b>1,00</b>	<b>1,15</b>	<b>1,30</b>	<b>1,45</b>
1	0	1,00	2.072,75	2.383,66	2.694,58	3.005,49
2	3	1,06	2.197,12	2.526,68	2.856,25	3.185,82
3	6	1,12	2.321,48	2.669,70	3.017,92	3.366,15
4	9	1,18	2.445,85	2.812,72	3.179,60	3.546,48
5	12	1,24	2.570,21	2.955,74	3.341,27	3.726,81
6	15	1,30	2.694,58	3.098,76	3.502,95	3.907,13
7	18	1,36	2.818,94	3.241,78	3.664,62	4.087,46
8	21	1,42	2.943,31	3.384,80	3.826,30	4.267,79
9	24	1,48	3.067,67	3.527,82	3.987,97	4.448,12
10	27	1,54	3.192,04	3.670,84	4.149,65	4.628,45
11	30	1,60	3.316,40	3.813,86	4.311,32	4.808,78
12	33	1,66	3.440,77	3.956,88	4.473,00	4.989,11

<b>ANEXO XIV</b>						
<b>TABELA 40 HORAS</b>						
<b>AGENTE DE FISCALIZAÇÃO</b>						
<b>Nível</b>	<b>Anos</b>	<b>Coeficientes</b>	<b>1,00</b>	<b>1,15</b>	<b>1,30</b>	<b>1,45</b>
1	0	1,00	2.072,75	2.383,66	2.694,58	3.005,49
2	3	1,06	2.197,12	2.526,68	2.856,25	3.185,82
3	6	1,12	2.321,48	2.669,70	3.017,92	3.366,15
4	9	1,18	2.445,85	2.812,72	3.179,60	3.546,48
5	12	1,24	2.570,21	2.955,74	3.341,27	3.726,81
6	15	1,30	2.694,58	3.098,76	3.502,95	3.907,13
7	18	1,36	2.818,94	3.241,78	3.664,62	4.087,46
8	21	1,42	2.943,31	3.384,80	3.826,30	4.267,79
9	24	1,48	3.067,67	3.527,82	3.987,97	4.448,12
10	27	1,54	3.192,04	3.670,84	4.149,65	4.628,45
11	30	1,60	3.316,40	3.813,86	4.311,32	4.808,78
12	33	1,66	3.440,77	3.956,88	4.473,00	4.989,11

<b>ANEXO XV</b>						
<b>TABELA 40 HORAS</b>						
<b>TÉCNICO NÍVEL MÉDIO</b>						
<b>Nível</b>	<b>Anos</b>	<b>Coeficientes</b>	<b>1,00</b>	<b>1,15</b>	<b>1,30</b>	<b>1,45</b>
1	0	1,00	2.472,81	2.843,73	3.214,65	3.585,57
2	3	1,06	2.621,17	3.014,35	3.407,53	3.800,70
3	6	1,12	2.769,54	3.184,97	3.600,41	4.015,84
4	9	1,18	2.917,91	3.355,60	3.793,28	4.230,97
5	12	1,24	3.066,28	3.526,22	3.986,16	4.446,11
6	15	1,30	3.214,65	3.696,85	4.179,04	4.661,24
7	18	1,36	3.363,02	3.867,47	4.371,92	4.876,37
8	21	1,42	3.511,38	4.038,09	4.564,80	5.091,51
9	24	1,48	3.659,75	4.208,72	4.757,68	5.306,64
10	27	1,54	3.808,12	4.379,34	4.950,56	5.521,78
11	30	1,60	3.956,49	4.549,96	5.143,44	5.736,91

12	33	1,66	4.104,86	4.720,59	5.336,32	5.952,04
----	----	------	----------	----------	----------	----------

ANEXO XVI						
TABELA 30 HORAS						
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR						
Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	4.975,02	5.721,28	6.467,53	7.213,78
2	3	1,06	5.273,52	6.064,55	6.855,58	7.646,61
3	6	1,12	5.572,03	6.407,83	7.243,63	8.079,44
4	9	1,18	5.870,53	6.751,11	7.631,68	8.512,26
5	12	1,24	6.169,03	7.094,38	8.019,74	8.945,09
6	15	1,30	6.467,53	7.437,66	8.407,79	9.377,92
7	18	1,36	6.766,03	7.780,94	8.795,84	9.810,74
8	21	1,42	7.064,53	8.124,21	9.183,89	10.243,57
9	24	1,48	7.363,03	8.467,49	9.571,94	10.676,40
10	27	1,54	7.661,53	8.810,76	9.959,99	11.109,23
11	30	1,60	7.960,04	9.154,04	10.348,05	11.542,05
12	33	1,66	8.258,54	9.497,32	10.736,10	11.974,88

ANEXO XVII						
TABELA 40 HORAS						
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR						
Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	6.502,54	7.477,92	8.453,30	9.428,69
2	3	1,06	6.892,69	7.926,60	8.960,50	9.994,41
3	6	1,12	7.282,85	8.375,27	9.467,70	10.560,13
4	9	1,18	7.673,00	8.823,95	9.974,90	11.125,85
5	12	1,24	8.063,15	9.272,62	10.482,10	11.691,57
6	15	1,30	8.453,30	9.721,30	10.989,30	12.257,29
7	18	1,36	8.843,46	10.169,98	11.496,49	12.823,01
8	21	1,42	9.233,61	10.618,65	12.003,69	13.388,73
9	24	1,48	9.623,76	11.067,33	12.510,89	13.954,45
10	27	1,54	10.013,91	11.516,00	13.018,09	14.520,18
11	30	1,60	10.404,07	11.964,68	13.525,29	15.085,90
12	33	1,66	10.794,22	12.413,35	14.032,49	15.651,62

ANEXO XVII-A						
TABELA 40 HORAS						
AUDITOR PÚBLICO/ADVOGADO/CONTADOR						
Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	9.069,57	10.430,01	11.790,44	13.150,88
2	3	1,06	9.613,75	11.055,81	12.497,87	13.939,93
3	6	1,12	10.157,92	11.681,61	13.205,30	14.728,99
4	9	1,18	10.702,10	12.307,41	13.912,72	15.518,04
5	12	1,24	11.246,27	12.933,21	14.620,15	16.307,09
6	15	1,30	11.790,44	13.559,01	15.327,58	17.096,14
7	18	1,36	12.334,62	14.184,81	16.035,00	17.885,20
8	21	1,42	12.878,79	14.810,61	16.742,43	18.674,25
9	24	1,48	13.422,97	15.436,41	17.449,86	19.463,30
10	27	1,54	13.967,14	16.062,21	18.157,28	20.252,36
11	30	1,60	14.511,32	16.688,01	18.864,71	21.041,41
12	33	1,66	15.055,49	17.313,81	19.572,14	21.830,46

ANEXO XVIII						
TABELA 20 HORAS						
MÉDICO						
Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	7.803,10	8.973,56	10.144,03	11.314,49
2	3	1,06	8.271,29	9.511,98	10.752,67	11.993,36
3	6	1,12	8.739,47	10.050,39	11.361,31	12.672,23
4	9	1,18	9.207,66	10.588,81	11.969,95	13.351,10
5	12	1,24	9.675,84	11.127,22	12.578,60	14.029,97
6	15	1,30	10.144,03	11.665,63	13.187,24	14.708,84
7	18	1,36	10.612,22	12.204,05	13.795,88	15.387,71
8	21	1,42	11.080,40	12.742,46	14.404,52	16.066,58
9	24	1,48	11.548,59	13.280,88	15.013,16	16.745,45
10	27	1,54	12.016,77	13.819,29	15.621,80	17.424,32
11	30	1,60	12.484,96	14.357,70	16.230,45	18.103,19
12	33	1,66	12.953,14	14.896,12	16.839,09	18.782,06

ANEXO XIX						
TABELA 40 HORAS						
MÉDICO						
Nível	Anos	Coeficientes	1,00	1,15	1,30	1,45
1	0	1,00	14.320,52	16.468,59	18.616,67	20.764,75
2	3	1,06	15.179,75	17.456,71	19.733,67	22.010,63
3	6	1,12	16.038,98	18.444,83	20.850,67	23.256,52

4	9	1,18	16.898,21	19.432,94	21.967,67	24.502,40
5	12	1,24	17.757,44	20.421,06	23.084,67	25.748,29
6	15	1,30	18.616,67	21.409,17	24.201,67	26.994,17
7	18	1,36	19.475,90	22.397,29	25.318,67	28.240,06
8	21	1,42	20.335,13	23.385,40	26.435,67	29.485,94
9	24	1,48	21.194,36	24.373,52	27.552,67	30.731,83
10	27	1,54	22.053,60	25.361,63	28.669,67	31.977,71
11	30	1,60	22.912,83	26.349,75	29.786,67	33.223,60
12	33	1,66	23.772,06	27.337,87	30.903,67	34.469,48

**ANEXO VII****Anexos I a VII da Lei Complementar nº. 70/2022**

ANEXO I							
TABELA DE VENCIMENTO DE PROFESSOR - 20 HORAS							
			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
			Magistério	Lic. Plena	LP c/ Espec.	Mestrado	Doutorado
Nível	Anos	Coeficientes	1	1,5	1,7	1,85	2
1	0	1	2.461,24	3.691,86	4.184,11	4.553,30	4.922,49
2	3	1,04	2.559,69	3.839,54	4.351,48	4.735,43	5.119,38
3	6	1,08	2.658,14	3.987,21	4.518,84	4.917,56	5.316,28
4	9	1,13	2.781,20	4.171,81	4.728,05	5.145,23	5.562,41
5	12	1,19	2.928,88	4.393,32	4.979,09	5.418,43	5.857,76
6	15	1,25	3.076,55	4.614,83	5.230,14	5.691,62	6.153,11
7	18	1,32	3.248,84	4.873,26	5.523,03	6.010,35	6.497,68
8	21	1,41	3.470,35	5.205,53	5.899,60	6.420,15	6.940,70
9	24	1,5	3.691,86	5.537,80	6.276,17	6.829,95	7.383,73
10	27	1,53	3.765,70	5.648,55	6.401,69	6.966,55	7.531,40
11	30	1,56	3.839,54	5.759,31	6.527,22	7.103,15	7.679,08
12	33	1,6	3.937,99	5.906,98	6.694,58	7.285,28	7.875,98

ANEXO II							
TABELA DE VENCIMENTO DE PROFESSOR - 30 HORAS							
			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
			Magistério	Lic. Plena	LP c/ Espec.	Mestrado	Doutorado
Nível	Anos	Coeficientes	1	1,5	1,7	1,85	2
1	0	1	3.691,87	5.537,81	6.276,19	6.829,97	7.383,75
2	3	1,04	3.839,55	5.759,32	6.527,23	7.103,17	7.679,10
3	6	1,08	3.987,22	5.980,84	6.778,28	7.376,37	7.974,45
4	9	1,13	4.171,82	6.257,73	7.092,09	7.717,86	8.343,64
5	12	1,19	4.393,33	6.590,00	7.468,66	8.127,66	8.786,66
6	15	1,25	4.614,84	6.922,26	7.845,23	8.537,46	9.229,69
7	18	1,32	4.873,27	7.309,91	8.284,57	9.015,56	9.746,55
8	21	1,41	5.205,54	7.808,31	8.849,42	9.630,25	10.411,09
9	24	1,5	5.537,81	8.306,72	9.414,28	10.244,95	11.075,62
10	27	1,53	5.648,57	8.472,85	9.602,57	10.449,85	11.297,14
11	30	1,56	5.759,32	8.638,99	9.790,85	10.654,75	11.518,65
12	33	1,6	5.907,00	8.860,50	10.041,90	10.927,95	11.814,00

ANEXO IV						
TABELA DE VENCIMENTO APOIO ADM. EDUCACIONAL- 30 HORAS						
			Classe A	Classe B	Classe C	
			Ens. Fund.	Ens. Médio	Lic. Plena	
Nível	Anos	Coeficientes	1	1,5	1,7	
1	0	1	1.852,54	2.778,81	3.149,32	
2	3	1,04	1.926,64	2.889,96	3.275,29	
3	6	1,08	2.000,74	3.001,11	3.401,26	
4	9	1,13	2.093,37	3.140,05	3.558,73	
5	12	1,19	2.204,52	3.306,78	3.747,69	
6	15	1,25	2.315,67	3.473,51	3.936,65	
7	18	1,32	2.445,35	3.668,03	4.157,10	
8	21	1,41	2.612,08	3.918,12	4.440,54	
9	24	1,5	2.778,81	4.168,21	4.723,97	
10	27	1,53	2.834,38	4.251,58	4.818,45	
11	30	1,56	2.889,96	4.334,94	4.912,93	
12	33	1,6	2.964,06	4.446,09	5.038,91	

ANEXO III						
TABELA DE VENCIMENTO DE TÁC. ADM. EDUCACIONAL - 30 HORAS						
			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
			Ens. Médio	Lic. Plena	LP c/ Espec.	Mestrado
Nível	Anos	Coeficientes	1	1,5	1,7	1,85
1	0	1	2.278,75	3.418,12	3.873,87	4.215,68
2	3	1,04	2.369,90	3.554,84	4.028,82	4.384,31
3	6	1,08	2.461,05	3.691,57	4.183,78	4.552,94

4	9	1,13	2.574,98	3.862,48	4.377,47	4.763,72
5	12	1,19	2.711,71	4.067,56	4.609,90	5.016,66
6	15	1,25	2.848,43	4.272,65	4.842,34	5.269,60
7	18	1,32	3.007,95	4.511,92	5.113,51	5.564,70
8	21	1,41	3.213,03	4.819,55	5.462,16	5.944,11
9	24	1,5	3.418,12	5.127,18	5.810,80	6.323,52
10	27	1,53	3.486,48	5.229,72	5.927,02	6.449,99
11	30	1,56	3.554,84	5.332,27	6.043,24	6.576,46
12	33	1,6	3.645,99	5.468,99	6.198,19	6.745,09

ANEXO V TABELA DE VENCIMENTO TÉC. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - 30 HORAS						
			Classe A	Classe B	Classe C	
			Ens. Médio	Lic. Plena	LP c/ Espec.	
Nível	Anos	Coeficientes	1	1,5	1,7	
1	0	1	2.278,75	3.418,12	3.873,87	
2	3	1,04	2.369,90	3.554,84	4.028,82	
3	6	1,08	2.461,05	3.691,57	4.183,78	
4	9	1,13	2.574,98	3.862,48	4.377,47	
5	12	1,19	2.711,71	4.067,56	4.609,90	
6	15	1,25	2.848,43	4.272,65	4.842,34	
7	18	1,32	3.007,95	4.511,92	5.113,51	
8	21	1,41	3.213,03	4.819,55	5.462,16	
9	24	1,5	3.418,12	5.127,18	5.810,80	
10	27	1,53	3.486,48	5.229,72	5.927,02	
11	30	1,56	3.554,84	5.332,27	6.043,24	
12	33	1,6	3.645,99	5.468,99	6.198,19	

ANEXO VI TABELA DE VENCIMENTO Motorista Educacional - 40 HORAS						
			Classe A	Classe B	Classe C	
			Ens. Fundamental	Ensino Médio	Ens. Sup. - Licenciatura	
Nível	Anos	Coeficientes	1	1,3	1,5	
1	0	1	3.285,20	4.270,75	4.927,79	
2	3	1,04	3.416,60	4.441,58	5.124,90	
3	6	1,08	3.548,01	4.612,41	5.322,02	
4	9	1,13	3.712,27	4.825,95	5.568,41	
5	12	1,19	3.909,38	5.082,20	5.864,07	
6	15	1,25	4.106,49	5.338,44	6.159,74	
7	18	1,32	4.336,46	5.637,40	6.504,69	
8	21	1,41	4.632,13	6.021,76	6.948,19	
9	24	1,5	4.927,79	6.406,13	7.391,69	
10	27	1,53	5.026,35	6.534,25	7.539,52	
11	30	1,56	5.124,90	6.662,38	7.687,36	
12	33	1,6	5.256,31	6.833,21	7.884,47	

ANEXO VII TABELA DE VENCIMENTO NUTRICIONISTA EDUCACIONAL - 30 HORAS						
			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
			Ens. Superior	1ª Espec.	2ª Espec.	Mestrado ou Doutorado
Nível	Anos	Coeficientes	1	1,15	1,30	1,45
1	0	1	4.975,02	5.721,28	6.467,53	7.213,78
2	3	1,06	5.273,52	6.064,55	6.855,58	7.646,61
3	6	1,12	5.572,03	6.407,83	7.243,63	8.079,44
4	9	1,18	5.870,53	6.751,11	7.631,68	8.512,26
5	12	1,24	6.169,03	7.094,38	8.019,74	8.945,09
6	15	1,30	6.467,53	7.437,66	8.407,79	9.377,92
7	18	1,36	6.766,03	7.780,94	8.795,84	9.810,74
8	21	1,42	7.064,53	8.124,21	9.183,89	10.243,57
9	24	1,48	7.363,03	8.467,49	9.571,94	10.676,40
10	27	1,54	7.661,53	8.810,76	9.959,99	11.109,23
11	30	1,60	7.960,04	9.154,04	10.348,05	11.542,05
12	33	1,66	8.258,54	9.497,32	10.736,10	11.974,88

**ANEXO VIII****Anexo III da Lei Municipal nº 1.330/2019**

Agente de Limpeza e Manutenção – Vigia							
			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 1.735,08	R\$ 1.995,35	R\$ 2.255,61	R\$ 2.515,87	R\$ 2.776,13
2	3	1,06	R\$ 1.839,18	R\$ 2.115,07	R\$ 2.390,94	R\$ 2.666,82	R\$ 2.942,71
3	6	1,12	R\$ 1.943,30	R\$ 2.234,80	R\$ 2.526,29	R\$ 2.817,78	R\$ 3.109,27

4	9	1,18	R\$ 2.047,40	R\$ 2.354,50	R\$ 2.661,62	R\$ 2.968,72	R\$ 3.275,84
5	12	1,24	R\$ 2.151,51	R\$ 2.474,23	R\$ 2.796,95	R\$ 3.119,68	R\$ 3.442,42
6	15	1,30	R\$ 2.255,61	R\$ 2.593,95	R\$ 2.932,31	R\$ 3.270,65	R\$ 3.608,99
7	18	1,36	R\$ 2.359,72	R\$ 2.713,67	R\$ 3.067,63	R\$ 3.421,59	R\$ 3.775,56
8	21	1,42	R\$ 2.463,81	R\$ 2.833,40	R\$ 3.202,97	R\$ 3.572,55	R\$ 3.942,11
9	24	1,48	R\$ 2.567,92	R\$ 2.953,12	R\$ 3.338,30	R\$ 3.723,49	R\$ 4.108,69
10	27	1,54	R\$ 2.672,03	R\$ 3.072,84	R\$ 3.473,64	R\$ 3.874,44	R\$ 4.275,25
11	30	1,60	R\$ 2.776,13	R\$ 3.192,56	R\$ 3.608,99	R\$ 4.025,40	R\$ 4.441,82
12	33	1,66	R\$ 2.880,24	R\$ 3.312,29	R\$ 3.744,31	R\$ 4.176,35	R\$ 4.608,40

Motorista - Recepcionista/Telefonista							
Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 2.113,30	R\$ 2.430,31	R\$ 2.747,31	R\$ 3.064,31	R\$ 3.381,31
2	3	1,06	R\$ 2.240,11	R\$ 2.576,12	R\$ 2.912,14	R\$ 3.248,17	R\$ 3.584,17
3	6	1,12	R\$ 2.366,92	R\$ 2.721,94	R\$ 3.076,98	R\$ 3.432,03	R\$ 3.787,05
4	9	1,18	R\$ 2.493,70	R\$ 2.867,76	R\$ 3.241,81	R\$ 3.615,87	R\$ 3.989,92
5	12	1,24	R\$ 2.620,50	R\$ 3.013,59	R\$ 3.406,66	R\$ 3.799,73	R\$ 4.192,80
6	15	1,30	R\$ 2.747,31	R\$ 3.159,38	R\$ 3.571,49	R\$ 3.983,59	R\$ 4.395,69
7	18	1,36	R\$ 2.874,10	R\$ 3.305,22	R\$ 3.736,34	R\$ 4.167,45	R\$ 4.598,56
8	21	1,42	R\$ 3.000,89	R\$ 3.451,03	R\$ 3.901,17	R\$ 4.351,31	R\$ 4.801,44
9	24	1,48	R\$ 3.127,70	R\$ 3.596,86	R\$ 4.066,01	R\$ 4.535,17	R\$ 5.004,33
10	27	1,54	R\$ 3.254,49	R\$ 3.742,67	R\$ 4.230,84	R\$ 4.719,03	R\$ 5.207,20
11	30	1,60	R\$ 3.381,31	R\$ 3.888,50	R\$ 4.395,69	R\$ 4.902,89	R\$ 5.410,08
12	33	1,66	R\$ 3.508,10	R\$ 4.034,31	R\$ 4.560,52	R\$ 5.086,75	R\$ 5.612,95

**Assistente Legislativo I**

Assistente Legislativo I							
Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 2.805,49	R\$ 3.226,33	R\$ 3.647,15	R\$ 4.067,97	R\$ 4.488,80
2	3	1,06	R\$ 2.973,83	R\$ 3.419,90	R\$ 3.865,99	R\$ 4.312,05	R\$ 4.758,14
3	6	1,12	R\$ 3.142,16	R\$ 3.613,49	R\$ 4.084,82	R\$ 4.556,13	R\$ 5.027,46
4	9	1,18	R\$ 3.310,48	R\$ 3.807,06	R\$ 4.303,63	R\$ 4.800,21	R\$ 5.296,78
5	12	1,24	R\$ 3.478,81	R\$ 4.000,64	R\$ 4.522,47	R\$ 5.044,28	R\$ 5.566,11
6	15	1,30	R\$ 3.647,15	R\$ 4.194,22	R\$ 4.741,29	R\$ 5.288,37	R\$ 5.835,44
7	18	1,36	R\$ 3.815,47	R\$ 4.387,80	R\$ 4.960,12	R\$ 5.532,45	R\$ 6.104,77
8	21	1,42	R\$ 3.983,81	R\$ 4.581,39	R\$ 5.178,96	R\$ 5.776,52	R\$ 6.374,10
9	24	1,48	R\$ 4.152,14	R\$ 4.774,96	R\$ 5.397,79	R\$ 6.020,61	R\$ 6.643,44
10	27	1,54	R\$ 4.320,46	R\$ 4.968,53	R\$ 5.616,61	R\$ 6.264,69	R\$ 6.912,76
11	30	1,60	R\$ 4.488,80	R\$ 5.162,12	R\$ 5.835,44	R\$ 6.508,77	R\$ 7.182,07
12	33	1,66	R\$ 4.657,12	R\$ 5.355,70	R\$ 6.054,27	R\$ 6.752,85	R\$ 7.451,41

  

Assistente Legislativo II							
Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,55	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 4.917,62	R\$ 5.655,28	R\$ 6.392,94	R\$ 7.622,36	R\$ 7.868,23
2	3	1,06	R\$ 5.212,69	R\$ 5.994,61	R\$ 6.776,51	R\$ 8.079,67	R\$ 8.340,31
3	6	1,12	R\$ 5.507,75	R\$ 6.333,92	R\$ 7.160,08	R\$ 8.537,02	R\$ 8.812,41
4	9	1,18	R\$ 5.802,80	R\$ 6.673,25	R\$ 7.543,67	R\$ 8.994,37	R\$ 9.284,51
5	12	1,24	R\$ 6.097,87	R\$ 7.012,54	R\$ 7.927,23	R\$ 9.451,69	R\$ 9.756,60
6	15	1,30	R\$ 6.392,94	R\$ 7.351,87	R\$ 8.310,82	R\$ 9.909,05	R\$ 10.228,69
7	18	1,36	R\$ 6.687,97	R\$ 7.691,18	R\$ 8.694,39	R\$ 10.366,39	R\$ 10.700,78
8	21	1,42	R\$ 6.983,05	R\$ 8.030,51	R\$ 9.077,97	R\$ 10.823,73	R\$ 11.172,89
9	24	1,48	R\$ 7.278,11	R\$ 8.369,81	R\$ 9.461,53	R\$ 11.281,07	R\$ 11.644,98
10	27	1,54	R\$ 7.573,16	R\$ 8.709,14	R\$ 9.845,11	R\$ 11.738,39	R\$ 12.117,08
11	30	1,60	R\$ 7.868,23	R\$ 9.048,45	R\$ 10.228,69	R\$ 12.195,75	R\$ 12.589,16
12	33	1,66	R\$ 8.163,28	R\$ 9.387,78	R\$ 10.612,27	R\$ 12.653,09	R\$ 13.061,26

Técnico em Informática							
Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,55	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 5.097,46	R\$ 5.862,09	R\$ 6.626,69	R\$ 7.901,07	R\$ 8.155,95
2	3	1,06	R\$ 5.403,30	R\$ 6.213,80	R\$ 6.333,19	R\$ 8.375,14	R\$ 8.645,30
3	6	1,12	R\$ 5.709,15	R\$ 5.919,56	R\$ 6.691,67	R\$ 8.849,19	R\$ 9.134,65
4	9	1,18	R\$ 6.015,00	R\$ 6.236,68	R\$ 7.050,16	R\$ 9.323,26	R\$ 9.624,00
5	12	1,24	R\$ 6.320,85	R\$ 6.553,79	R\$ 7.408,63	R\$ 9.797,32	R\$ 10.113,37
6	15	1,30	R\$ 6.626,69	R\$ 6.870,90	R\$ 7.767,13	R\$ 10.271,40	R\$ 10.602,72
7	18	1,36	R\$ 6.932,56	R\$ 7.188,02	R\$ 8.125,59	R\$ 10.745,45	R\$ 11.092,07
8	21	1,42	R\$ 7.238,40	R\$ 7.505,15	R\$ 8.484,09	R\$ 11.219,52	R\$ 11.581,44
9	24	1,48	R\$ 7.544,25	R\$ 7.822,26	R\$ 8.842,56	R\$ 11.693,59	R\$ 12.070,79
10	27	1,54	R\$ 7.850,09	R\$ 8.139,39	R\$ 9.201,05	R\$ 12.167,65	R\$ 12.560,15
11	30	1,60	R\$ 8.155,93	R\$ 8.456,51	R\$ 9.559,52	R\$ 12.641,72	R\$ 13.049,51
12	33	1,66	R\$ 8.461,78	R\$ 8.773,64	R\$ 9.918,01	R\$ 13.115,78	R\$ 13.538,86

Advogado - Auditor Público Interno - Contador							
Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 9.247,05	R\$ 10.634,11	R\$ 12.021,17	R\$ 13.408,22	R\$ 14.795,30
2	3	1,06	R\$ 9.801,87	R\$ 11.272,16	R\$ 12.742,44	R\$ 14.212,72	R\$ 15.683,02
3	6	1,12	R\$ 10.356,71	R\$ 11.910,21	R\$ 13.463,72	R\$ 15.017,22	R\$ 16.570,73
4	9	1,18	R\$ 10.911,52	R\$ 12.548,26	R\$ 14.184,99	R\$ 15.821,72	R\$ 17.458,45
5	12	1,24	R\$ 11.466,36	R\$ 13.186,31	R\$ 14.906,25	R\$ 16.626,21	R\$ 18.346,16
6	15	1,30	R\$ 12.021,17	R\$ 13.824,35	R\$ 15.627,53	R\$ 17.430,70	R\$ 19.233,88
7	18	1,36	R\$ 12.576,00	R\$ 14.462,41	R\$ 16.348,80	R\$ 18.235,20	R\$ 20.121,60
8	21	1,42	R\$ 13.130,82	R\$ 15.100,45	R\$ 17.070,08	R\$ 19.039,68	R\$ 21.009,32
9	24	1,48	R\$ 13.685,65	R\$ 15.738,50	R\$ 17.791,34	R\$ 19.844,18	R\$ 21.897,04
10	27	1,54	R\$ 14.240,47	R\$ 16.376,54	R\$ 18.512,60	R\$ 20.648,68	R\$ 22.784,77
11	30	1,60	R\$ 14.795,30	R\$ 17.014,57	R\$ 19.233,88	R\$ 21.453,18	R\$ 23.672,47
12	33	1,66	R\$ 15.350,11	R\$ 17.652,63	R\$ 19.955,16	R\$ 22.257,68	R\$ 24.560,19

**Assessor de Imprensa**

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	R\$ 5.208,46	R\$ 5.989,73	R\$ 6.771,00	R\$ 7.552,27	R\$ 8.333,55
2	3	1,06	R\$ 5.520,97	R\$ 6.349,11	R\$ 7.177,26	R\$ 8.005,41	R\$ 8.833,55
3	6	1,12	R\$ 5.833,48	R\$ 6.708,50	R\$ 7.583,52	R\$ 8.458,54	R\$ 9.333,56
4	9	1,18	R\$ 6.145,99	R\$ 7.067,88	R\$ 7.989,79	R\$ 8.911,68	R\$ 9.833,58
5	12	1,24	R\$ 6.458,50	R\$ 7.427,26	R\$ 8.396,04	R\$ 9.364,82	R\$ 10.333,59
6	15	1,30	R\$ 6.771,00	R\$ 7.786,65	R\$ 8.802,30	R\$ 9.817,95	R\$ 10.833,61
7	18	1,36	R\$ 7.083,51	R\$ 8.146,03	R\$ 9.208,57	R\$ 10.271,09	R\$ 11.333,62
8	21	1,42	R\$ 7.396,02	R\$ 8.505,42	R\$ 9.614,82	R\$ 10.724,22	R\$ 11.833,63
9	24	1,48	R\$ 7.708,53	R\$ 8.864,81	R\$ 10.021,08	R\$ 11.177,36	R\$ 12.333,65
10	27	1,54	R\$ 8.021,04	R\$ 9.224,19	R\$ 10.427,35	R\$ 11.630,50	R\$ 12.833,66
11	30	1,60	R\$ 8.333,55	R\$ 9.583,58	R\$ 10.833,61	R\$ 12.083,64	R\$ 13.333,68
12	33	1,66	R\$ 8.646,05	R\$ 9.942,96	R\$ 11.239,86	R\$ 12.536,78	R\$ 13.833,68

**Anexo III da Lei Municipal nº 1.378/2020****Cargos Comissionados**

Cargo	Vencimento	Percentual de Gratificação
Coordenador Geral	13.600,34	CC-I
Assessor da Presidência	6.375,15	CC-II
Assessor Parlamentar	6.375,15	CC-II
Chefe de Serviços Gerais	3.825,09	CC-III

**PORTARIA Nº 054/2024****PORTARIA Nº 054/2024**

**MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **NATALIA PEREIRA MAGALHÃES**, portadora do RG nº 2713795-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 060.528.591-80, para exercer o cargo de **Assistente Técnico II - DGA-9**, da Prefeitura Municipal de Diamantino – Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - O subsídio será de conformidade com o valor definido na Lei Municipal nº **069/2022**.

**Art. 3º** - A servidora desempenhará suas funções na **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a **01/02/2024**, revogando-se a Portaria nº 036/2024 de 30 de Janeiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 07 de fevereiro de 2024.

**MANOEL LOUREIRO NETO**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 053/2024****PORTARIA Nº 053/2024**

**MANOEL LOUREIRO NETO**, Prefeito Municipal do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a **Portaria nº 042/2024**, publicada no Diário Oficial nº 4.414, de 02 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo do dia 02 de Fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Diamantino, 07 de fevereiro de 2024.

**MANOEL LOUREIRO NETO**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÃO, EDUCAÇÃO E FINANCEIRO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM AQUINO - MT, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos constantes no quadro em anexo, que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 da